



# JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 25

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1989

---

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

##### Resolução n.º 53-A/89:

Autoriza a celebração de um acordo de gestão entre o Banco Comercial dos Açores e a Caixa Económica da Misericórdia da Povoação..... 246(2)

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO****Resolução n.º 53-A/89**

Considerando que o Banco de Portugal manifesta a sua disponibilidade para viabilizar financeiramente o processo de integração da Caixa Económica da Misericórdia da Povoação no Banco Comercial dos Açores:

Considerando o disposto nas alíneas f) e o) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 315/80, de 20 de Agosto.

O Governo resolve:

1 - Autorizar a celebração de um acordo de gestão entre o Banco Comercial dos Açores e a Caixa Econó-

mica da Misericórdia da Povoação, nos termos do qual o primeiro passará a assegurar, com respeito da lei e do referido acordo, a gestão total de todos os actos e contratos da segunda, constituindo tal acordo de gestão uma etapa intermédia do processo em curso, tendente à integração daquela Caixa Económica do Banco Comercial dos Açores, com o apoio financeiro do Banco de Portugal.

2 - Determinar a cessação de funções do administrador por parte do Estado revogando-se a Resolução n.º 146/88, de 12 de Julho, que o nomeou.

3 - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 26 de Maio de 1989. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

**JORNAL OFICIAL**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial, deve ser dirigida ao Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, S. Miguel (Açores).

**ASSINATURAS**

I ou II Séries .....	2.000\$
I e II Séries .....	3.350\$
III ou IV Séries .....	1.100\$
Preço avulso por página .....	6\$

O preço dos anúncios é de 55\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio ao Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

**PREÇO DESTA NÚMERO - 12\$00**